



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 356 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja providenciado recarga e ou troca dos Extintores de Incêndio da Unidade Escolar conforme abaixo:

- E.M.Presidente Castelo Branco = Extintor Vencido



JUSTIFICATIVA:

1.1 Visto que conforme OF. Nº 078 datado de 15/09/2015 do Conselho de Alimentação Escolar, várias unidades escolares do município por ocasião da visita, foi mencionado o item de Extintores fora da validade/Trocas e Instalações.

Tal medida será de fundamental importância, pois assim irá oferecer mais segurança aos alunos, funcionários e demais pessoas que venham a frequentar a unidade escolar em virtude de episódio de incêndio.

Sala das Sessões, em 02 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

